

## COMUNICADO

Assunto: **ABERTURA DO SISBP. REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO NO PBP.**

Dirigimo-nos a Vossas Senhorias para fazer referência às inscrições ao Programa de Bolsa Permanência (PBP) no ano de 2018, autorizadas pela Portaria MEC nº 560, de 14 de junho de 2018.

Informamos a Vossas Senhorias que o Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP) será **ABERTO NO PERÍODO DE 23.11.18 A 30.11.18** para a **REGULARIZAÇÃO DOS CADASTROS BLOQUEADOS** no referido sistema devido à incorreção na documentação obrigatória exigida para inscrição no Programa.

Neste contexto, a partir do dia 23.11.18 e até o dia 30.11.18, Vossas Senhorias poderão acessar o SISBP, desbloquear os referidos cadastros e providenciar a correção da referida documentação, observando, em especial, o que dispõe os Anexo I, inciso II, itens 1 a 4, e Anexo II, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013.

Ademais, importante observar que **os estudantes que não tiverem os seus cadastros regularizados até o dia 30.11.18 somente terão uma nova oportunidade de concorrer à bolsa do programa em um próximo período de inscrição, mediante a realização de uma nova inscrição.**

**Ressaltamos que os estudantes que estiverem com dificuldade de fazer as devidas correções no programa, podem procurar esta pró-reitoria, no campus Marco Zero, e nos demais campus, procurar a administração desta IFES para Auxilia-los neste procedimento.**

Por fim, solicitamos a Vossas Senhorias que deem ampla divulgação do referido prazo aos estudantes que estiverem com os seus respectivos cadastros bloqueados no SISBP.

Atenciosamente,

**GERSON VARDELEI DOS ANJOS GURJÃO**  
**PORTARIA Nº 2034/2018**  
**Diretor do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis**